



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA
“Casa Vereadora Dorotéia de Lourdes da Costa Batista”

PORTARIA Nº 011/2026, 01 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DAS
PORTARIAS Nº 008/2026 E 009/2026,
PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL
LEGISLATIVO NA DATA DE 01 DE
SETEMBRO DE 2026, EM RAZÃO DE VICIOS
FORMAIS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA – PB, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 7º, inciso II da Lei Orgânica Municipal e amparado no Regimento Interno da Casa Vereadora Dorotéia de Lourdes da Costa Batista, resolve:

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode e deve anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais;

CONSIDERANDO a existência de erro material e formal inconciliável na datação das portarias nº 008/2026 e 009/2026, publicadas no Diário Oficial do Legislativo na data de 01 de setembro de 2026, o que compromete a segurança jurídica e a validade cronológica do ato;

RESOLVE:

Art. 1º Fica integralmente **ANULADAS**, a **Portaria nº 008/2026**, de 01/09/2026 e **Portaria nº 009/2026**, de 01/09/2026, publicada no Diário Oficial do Legislativo em 01 de setembro de 2026, bem como, o **TERMO DE POSSE** publicado no Diário Oficial do dia 01 de setembro de 2026.